



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS				2014
DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE		CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO		
Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2014	Saldo Contabilístico	Observações
		a)	Tesouraria b)	c)
Banco	Nº Conta			
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	426000056230	42.912,27 €	17.343,31 €	1
Idem	462001959431	126.359,85 €	126.359,85 €	
Idem	462010619030	50,22 €	50,22 €	-
Idem	462010620430	34,36 €	34,36 €	-
Idem	462011520330	29,86 €	29,86 €	
SUB TOTAL		169.386,56 €	143.817,60 €	
SANTANDER TOTTA	13108089020	79,59 €	79,59 €	
Idem	97605202037	23.297,16 €	18.010,58 €	1
Idem	24031781001	9.007,58 €	2.801,85 €	1
SUB TOTAL		32.384,33 €	20.892,02 €	
C.A. CREDITO AGRICOLA D.C. E TÂMEGA	19133326880	130,39 €	185,39 €	1
Idem	40185205175	454,74 €	449,80 €	1
Idem	40197913913	26,59 €	25,46 €	1
Idem	40201116748	20,87 €	20,87 €	-
Idem	40150508425	488,43 €	488,43 €	-
Idem	40122753871	6.081,39 €	1.669,56 €	1
SUB TOTAL		7.202,41 €	2.839,51 €	
MILLENNIUM BCP	10355443	859,38 €	1,17 €	1
SUB TOTAL		859,38 €	1,17 €	
BANCO BPI	1913343001001	4.702,28 €	5.855,12 €	1
SUB TOTAL		4.702,28 €	5.855,12 €	
TOTAL		214.534,96 €	173.405,42 €	

O dirigente responsável pela área financeira

Assinatura _____

O membro do executivo responsável pela área pelouro financeiro

Assinatura _____

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31 de Dezembro

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos.

- 1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- 2) Reconciliação efectuada mas não justificada as divergência
- 3) Reconciliação não efectuada.

Anexo IV, da Resolução nº 4//2001 - 2ª secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R. II série, nº191, 18 de Agosto de 2001.

Este documento, que constitui o anexo IV, das presentes instituições, destina-se a sintetizar as reconciliações bancárias das diversas contas de que a entidade for titular, devendo ser enviado em singelo, sem prejuízo, porém, das existencias em arquivo daqueles documentos, devidamente suportados com as certidões ou extractos bancários, listagem de cheques em transito e de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos